



matosinhos

CM Matosinhos

Despacho/2022/6

17/02/2022

Homologo.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Homologo.

O Diretor Municipal,

Dr. Miguel Guimarães

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Exmº. Srº. Diretor Municipal,

Através do Despacho nº 88/2021, de 25 de outubro, foram-me delegadas, com faculdade de subdelegação, um conjunto de competências.

Por uma questão de operacionalidade dos serviços, nas minhas faltas, férias e impedimentos, subdelego na Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª. Diana Santos, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 16º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a faculdade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2.000,00€ (dois mil euros).

Proponho ainda que esta subdelegação produza efeitos a 27 de janeiro de 2022.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos,

Cristina Andrade